

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA

Av. Sérgio Vieira de Melo, 3150 - Zabelê, CEP 45078-300, Vitória da Conquista – BA -
<https://portal.ifba.edu.br/conquista>

REGULAMENTO Nº 003/2023 DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Estabelece normas complementares relacionadas às atividades de Estágio Curricular Supervisionado do curso de bacharelado em Engenharia Ambiental, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, campus Vitória da Conquista.

O Colegiado do curso de bacharelado em Engenharia Ambiental, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 129 de 31 de agosto de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º O Estágio Curricular Supervisionado deverá ser desenvolvido em conformidade com as diretrizes constantes na presente norma, nas normas e/ou resoluções de Estágio institucional e demais normas e legislações correlatas que existirem.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 2º O objetivo deste documento é regular o funcionamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Engenharia Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Campus Vitória da Conquista.

CAPÍTULO II DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 3º O Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivo propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem do bacharelado, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de constituir-se em instrumento de integração, treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, científico e cultural e de relacionamento humano.

Parágrafo único. A duração do Estágio é estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental do campus de Vitória da Conquista, de 165 horas.

Art. 4º O campo de Estágio Supervisionado abrangerá toda forma organizacional legalmente constituída, tais como órgãos públicos, empresas privadas, organizações estatais, sociedades civis, órgãos representativos de classe e profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, desde que tenham condições de celebrar convênios de Estágio com o IFBA, conforme Regulamento Geral de Estágio do instituto.

Art. 5º O Estágio Curricular Supervisionado deverá ser cumprido exclusivamente em uma das áreas definidas no perfil de egresso estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental.

Art. 6º Exige-se, para que o bacharelado dê início ao Estágio curricular supervisionado, que ele tenha cumprido os seguintes pré-requisitos necessários:

- I. Tenham cursado com aprovação mínima, de 60% (sessenta por cento) da carga horária da matriz curricular do curso;
- II. Tenha o plano de Estágio assinado pelo docente orientador do Estágio supervisionado;
- III. Tenha o termo de compromisso e plano de Estágio registrados e aprovados pela Coordenação de Apoio ao Ensino (CAENS).

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º Denomina-se como setor responsável pela atividade de Estágio a Coordenação de Apoio ao Ensino (CAENS) do IFBA, campus Vitória da Conquista, competindo à ela:

- I. Efetivar, o início do Estágio Supervisionado após aprovação de respectivos planos de Estágio;
- II. Vincular formalmente cada docente orientador de Estágio supervisionado;
- III. Efetuar o lançamento das notas finais de avaliação de Estágios junto à CORES;
- IV. Receber e encaminhar ao Colegiado de curso a solicitação de aproveitamento de experiência profissional em Estágio Supervisionado para validação;
- V. Divulgar este regulamento junto aos alunos do curso de bacharelado em Engenharia Ambiental.

Art. 8º Denomina-se docente orientador de Estágio o professor da área de Engenharia Ambiental ou professor de áreas afins do IFBA, campus Vitória da Conquista, que orientar o discente estagiário quanto ao seu programa de Estágio, colaborando com o seu planejamento e assessorando, acompanhando e avaliando o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado. Compete ao docente orientador de Estágio:

- I. Avaliar e orientar sobre o plano de Estágio apresentado pelo discente, levando em consideração os objetivos estabelecidos neste regulamento;
- II. Proporcionar momentos de reflexão, e ações individuais ou coletivos, sobre as atividades desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado, estimulando a formação de profissionais reflexivos e autocríticos;

- III. Indicar ao discente estagiário as fontes de pesquisa e de consulta necessárias para o aprimoramento do seu desenvolvimento e para a busca de soluções para as dificuldades encontradas;
- IV. Orientar o discente estagiário nas atividades de Estágio e na elaboração do relatório de Estágio;
- V. Quando couber, realizar visita para supervisionar as práticas do discente estagiário na empresa;
- VI. Avaliar o relatório de Estágio do discente, atribuindo nota final.

Art. 9º Denomina-se supervisor de Estágio o profissional responsável pelo discente estagiário na organização concedente em que se efetivará o Estágio Curricular Supervisionado, competindo a ele:

- I. Orientar o discente estagiário sobre o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das suas atividades dentro da empresa;
- II. Fomentar um ambiente de harmonia entre o discente estagiário e os profissionais da empresa onde o Estágio é realizado;
- III. Avaliar o discente estagiário, contribuindo para o seu aperfeiçoamento profissional;
- IV. Enviar, ao fim do período previsto em Termo de Compromisso, os instrumentos de avaliação do discente fornecidos pelo IFBA, campus Vitória da Conquista;
- V. Supervisionar a realização das atividades realizadas pelo discente estagiário, orientando a execução delas de forma segura, ética e responsável dentro do contexto do ambiente operacional da organização e suas interfaces;
- VI. Acompanhar o docente orientador de Estágio na visita de supervisão na empresa de Estágio, visando fornecer informações sobre o comportamento e procedimentos realizados pelo discente estagiário na empresa.

Art. 10º Denomina-se discente estagiário o aluno do curso de bacharelado em Engenharia Ambiental, regularmente matriculado, que participará das atividades de Estágio na organização concedente, consolidando sua formação e articulação entre a teoria e a prática. Compete ao discente estagiário:

- I. Buscar junto ao docente orientador de Estágio supervisionado orientação para preenchimento de seu plano de Estágio;
- II. Apresentar o plano de Estágio ao supervisor de Estágio na empresa na qual estagiará;
- III. Seguir as orientações do docente orientador (quando couber) e do supervisor de Estágio na realização de suas atividades durante o Estágio no ambiente organizacional;
- IV. Cumprir a carga horária e as demais exigências determinadas neste regulamento;
- V. Atender e seguir os regulamentos e normas da organização concedente na qual o Estágio é realizado;
- VI. Ser assíduo e pontual, apresentando-se de forma adequada no ambiente de Estágio;
- VII. Apresentar os relatórios parciais e final para o cômputo da pontuação necessária à disciplina de Estágio Supervisionado, conforme requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Parágrafo único. A Coordenação de Engenharia Ambiental disponibilizará o modelo de relatório em apêndice IV deste regulamento.

CAPÍTULO IV DOS LOCAIS DE ESTÁGIO

Art. 11º O Estágio Curricular Supervisionado ocorrerá em locais devidamente regularizados conforme legislação vigente, sejam eles empresas públicas ou privadas, ambientes de trabalho de profissionais liberais, escritórios, etc, ou ainda de forma remota ou híbrida. É requerida a assinatura de convênio firmado entre a concedente e o IFBA, de acordo com o regulamento de estágio do IFBA vigente.

Parágrafo único. O Estágio poderá ser realizado no próprio IFBA, campus Vitória da Conquista desde que a atividade desenvolvida assegure o alcance dos objetivos previstos no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental para o Estágio supervisionado, existindo previamente projeto cadastrado do setor interno, e cuja aprovação desta atividade como estágio curricular supervisionado deverá ser realizada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental.

CAPÍTULO V DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 12º O Estágio curricular obedece à Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que estabelece:

- I. A jornada de atividade do Estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o discente estagiário ou seu representante legal devendo constar no termo de compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;
- II. A carga horária das atividades de Estágio somente será computada após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado.
- III. Ao discente que estiver concluído todas as disciplinas dos núcleos básico, profissionalizante, específico/optativo, que estiver regularmente matriculado em apenas TCC I e/ou TCC II, poderá realizar o Estágio Supervisionado Obrigatório com jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto pelo artigo 10º da Lei Federal no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e conforme o Regulamento de Estágio do IFBA, art. 10, inciso II, por se tratar de períodos que não há aulas presenciais.

CAPÍTULO VI DA CARACTERIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (APROVEITAMENTO PROFISSIONAL)

Art. 13º O aluno empregado ou com experiência anterior na iniciativa privada ou pública poderá aproveitar suas experiências práticas profissionais para dispensar totalmente as atividades de Estágio, desde que:

- I. Atue ou tenha atuado em uma das áreas definidas no artigo 5º desta norma;
- II. Sejam suas atividades verificadas e aprovadas pelo docente orientador, compreendendo a carga horária mínima exigida para as atividades de Estágio;
- III. As atividades tenham sido realizadas durante o período de vinculação do aluno ao curso de bacharelado em Engenharia Ambiental.

§1º A habilitação do discente caracterizando-o como empregado será constituída pelo registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na qual conste claramente a função desempenhada relacionada a uma das áreas definidas no artigo 5º desta norma ou, na ausência deste registro, por outros documentos com caráter legal emitidos pela organização descrevendo as atividades realizadas. Isso também se aplica ao discente trabalhador autônomo ou prestador de serviços;

§2º O discente que solicitar a caracterização de experiência fica dispensado da apresentação do relatório de Estágio supervisionado e do preenchimento do cronograma de atividades no plano de Estágio devendo sua nota de Estágio ser lançada como aproveitamento de componente curricular.

§3º A avaliação do aproveitamento de experiência como estágio curricular supervisionado será realizada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental.

CAPÍTULO VII DO FLUXO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 14º O processo de realização do Estágio supervisionado será iniciado por meio de solicitação formal do discente, seguindo um conjunto de requisitos previstos neste regulamento. As seguintes etapas serão observadas para a realização do referido Estágio:

- I. Verificar o status de convênio firmado entre a organização concedente e o IFBA junto à CAENS, solicitando a regularização de convênio ou celebração do mesmo junto à referida organização, caso necessário;
- II. Preencher o documento de plano de Estágio ou caracterização de experiência (modelo Apêndice I), obtendo anuência expressa através de assinatura do supervisor de Estágio da empresa e do docente orientador no referido;
- III. Solicitar formalmente através do protocolo institucional o Estágio supervisionado, anexando o documento de plano de Estágio ou caracterização de experiência preenchido e assinado;
- IV. Acompanhar junto ao docente orientador de Estágio supervisionado encaminhamentos do processo referentes ao deferimento/indeferimento da solicitação.

CAPÍTULO VIII DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 15º O discente estagiário deverá apresentar ao docente orientador as versões parciais de seu relatório para acompanhamento e orientação na execução de suas atividades junto à organização concedente. Ao final do Estágio, uma versão final do relatório deverá ser apresentada ao referido docente orientador seguindo o modelo oficial de relatório do curso de Engenharia Ambiental do IFBA (Apêndice IV), campus de Vitória da Conquista conforme apresentado no artigo 10º desta norma.

§1º Deverão ser apresentadas ao docente orientador as versões parciais do relatório de Estágio para fins de avaliação, devendo as datas de entrega ser previamente definidas pelo docente orientador.

§2º O docente orientador retornará para o discente estagiário as correções realizadas sobre o relatório parcial que deverão ser prontamente recebidas e realizadas em tempo hábil.

§3º Será atribuída nota apenas à versão final do relatório sendo esta enviada à CAENS para ciência, arquivamento e encaminhamento de solicitação de lançamento da nota junto à CORES.

Art. 16º As/Os estudantes com necessidades específicas poderão ter flexibilização para elaboração dos relatórios de Estágio, que deverão ser planejados previamente e identificados em instrumentos normativos internos, correlatos à Política de Inclusão e Acessibilidade do IFBA.

CAPÍTULO IX DA AVALIAÇÃO

Art. 17º A nota de avaliação do relatório final de Estágio deverá ser atribuída conforme as Normas Acadêmicas de Ensino Superior do IFBA.

Art. 18º A nota final de Estágio será composta pelos pesos das notas do relatório final de Estágio, da avaliação da empresa e da autoavaliação realizada pelo discente.

§1º O relatório final de Estágio terá peso igual a 40% da nota total.

§2º A avaliação da empresa terá peso igual a 40% da nota total do Estágio.

§3º A autoavaliação do(a) discente terá peso igual a 20% da nota total do Estágio.

§4º A autoavaliação e avaliação da empresa constam no apêndice II e III, respectivamente deste regulamento

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º Os casos omissos a este regulamento serão dirimidos no âmbito do Colegiado do Curso de bacharelado em Engenharia Ambiental do IFBA, campus de Vitória da Conquista.

Vitória da Conquista, 09 de setembro de 2023.

APÊNDICE I

PLANO DE ESTÁGIO OU CARACTERIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

MODALIDADE
<input type="checkbox"/> ESTÁGIO <input type="checkbox"/> CARACTERIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIA
DADOS DO(A) DISCENTE (A) ESTAGIÁRIO(A) OU PROFISSIONAL
Nome: Matrícula: Endereço: Cidade: Estado: CEP: Telefones de contato: E-mail: Início do Estágio ou experiência: Término de Estágio ou experiência:
DADOS DA EMPRESA
Nome: Razão social: CNPJ: Endereço:



Cidade:

Estado:

CEP:

Supervisor de Estágio ou experiência na empresa: Cargo ou função (Supervisor):

Departamento ou setor (Supervisor):

Formação profissional (Supervisor):

Telefones de contato:

E-mail:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO/EXPERIÊNCIA

Área(s) de conhecimento das atividades de Estágio ou experiência:

Descrição das atividades na empresa:

Descrição de setor de atuação do(a) estagiário(a) ou profissional:

Setores da empresa com os quais estagiário(a) ou profissional se relacionará ou se relacionou: Atividades a serem ou que foram desenvolvidas:



Instrumentos e equipamentos a serem ou que foram utilizados pelo(a) estagiário ou profissional:

Relações interpessoais, profissionais e técnicas de engenharia Ambiental a serem ou que foram desenvolvidas:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	LOCAL	CARGA-HORÁRIA	PERÍODO
Datas de Entrega de Relatórios Parciais (Apenas para Estágio)			
Data de Visita à Empresa (Apenas para Estágio)			
Data de Entrega de Relatório Final			



RESULTADOS ESPERADOS (APENAS PARA ESTÁGIO)

LOCAL E DATA

ASSINATURAS

Aluno(a)

Supervisor(a) de Estágio
na Empresa

Professor(a) Orientador(a)



APÊNDICE II

FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

ALUNO(A) ESTAGIÁRIO(A)					
Nome:					
Empresa:					
Supervisor(a) da Empresa:					
Período de Estágio:					
AVALIAÇÃO (ASSINALE A MELHOR RESPOSTA PARA CADA ITEM)					
ASPECTOS PROFISSIONAIS	PONTUAÇÃO				
	1	2	3	4	5
Qualidade no trabalho (organização, segurança, dedicação e apresentação do trabalho)					
Criatividade (capacidade de encontrar melhores formas no desempenho das atividades)					
Conhecimentos (nível de conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades)					
Cumprimentos das tarefas (capacidade de executar tarefas de acordo com as metas e prazos)					
Espírito inquisitivo (disposição demonstrada na aprendizagem de novos conhecimentos)					
Iniciativa (autonomia no desempenho de suas atividades)					
SOMA DOS PONTOS ASSINALADOS					
ASPECTOS HUMANOS	PONTUAÇÃO				
	1	2	3	4	5
Assiduidade (presença constante no local de trabalho)					
Cooperação (disposição para contribuir espontaneamente no trabalho de equipe)					
Responsabilidade (zelo pelo material, equipamento e bens da empresa)					
Sociabilidade (facilidade de se integrar com os colegas em ambiente de trabalho)					
Disciplina (observância e cumprimento das normas e regulamentos da empresa)					
Autocrítica (capacidade de reconhecer seus próprios erros e limitações)					
SOMA DOS PONTOS ASSINALADOS					

Observação: para fins de pontuação dos itens relacionados aos aspectos profissionais e humanos, considere seguintes níveis de desempenho: insuficiente (1 ponto), regular (2 pontos), bom (3 pontos), muito bom (4 pontos) e excelente (5 pontos).



APÊNDICE III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE
ENGENHARIA ELÉTRICA

DISCENTE(A) ESTAGIÁRIO(A)					
Nome do discente:					
Empresa:					
Supervisor(a) da empresa:					
Período de estágio:					
AVALIAÇÃO (ASSINALE A MELHOR RESPOSTA PARA CADA ITEM)					
ASPECTOS PROFISSIONAIS DO ESTAGIÁRIO	PONTUAÇÃO				
	1	2	3	4	5
Qualidade no trabalho (organização, segurança, dedicação e apresentação do trabalho)					
Criatividade (capacidade de encontrar melhores formas no desempenho das atividades)					
Conhecimentos (nível de conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades)					
Cumprimentos das tarefas (capacidade de executar tarefas de acordo com as metas e prazos)					
Espírito inquisitivo (disposição demonstrada na aprendizagem de novos conhecimentos)					
Iniciativa (autonomia no desempenho de suas atividades)					
SOMA DOS PONTOS ASSINALADOS					
ASPECTOS HUMANOS DO ESTAGIÁRIO	PONTUAÇÃO				
	1	2	3	4	5
Assiduidade (presença constante no local de trabalho)					
Cooperação (disposição para contribuir espontaneamente no trabalho de equipe)					
Responsabilidade (zelo pelo material, equipamento e bens da empresa)					
Sociabilidade (facilidade de se integrar com os colegas em ambiente de trabalho)					
Disciplina (observância e cumprimento das normas e regulamentos da empresa)					
Autocrítica (capacidade de reconhecer seus próprios erros e limitações)					
SOMA DOS PONTOS ASSINALADOS					

Observação: para fins de pontuação dos itens relacionados aos aspectos profissionais e humanos, considere seguintes níveis de desempenho: insuficiente (1 ponto), regular (2 pontos), bom (3 pontos), muito bom (4 pontos) e excelente (5 pontos).

APÊNDICE IV

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO CURRICULAR

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**
Campus Vitória da Conquista

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO CURRICULAR

Vitória da Conquista, Bahia
Ano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Campus Vitória da Conquista

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO CURRICULAR

Relatório Final de Estágio Curricular de (nome do aluno), aluno(a) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Vitória da Conquista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, desenvolvido sob orientação do Prof(a). (nome do professor/professora), no período de (dia de início) de (mês de início) de (ano de início) a (dia de término) de (mês de término) de (ano de término), com duração de (número) horas, no(a) (nome da empresa) sob a supervisão de (nome do supervisor).

Vitória da Conquista, Bahia
Ano

SUMÁRIO

Lista de Siglas e Abreviaturas	X
Introdução	X
Ambiente de Estágio	X
Fundamentação Teórica	X
Materiais Utilizados	X
Metodologia.....	X
Atividades Desenvolvidas	X
Considerações Finais	X
Referências Bibliográficas	X
Apêndices	X

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SIGLA	Significado
--------------	--------------------

1. INTRODUÇÃO

Nesta seção, caberá ao Aluno Estagiário descrever expectativas em relação ao estágio. Além disso, também deverão ser incluídas informações sobre forma de seleção ou processo seletivo do qual Aluno Estagiário participou para ter acesso à oportunidade de estágio e agente de integração envolvido (Instituto Euvaldo Lodi, por exemplo).

2. AMBIENTE DE ESTÁGIO

Nesta seção, caberá ao Aluno Estagiário descrever o local de estágio (departamento ou setor específico da empresa e/ou a própria empresa ou ambiente organizacional em si). Ao fazê-lo, deverá ser incluído organograma.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta seção, caberá ao Aluno Estagiário referenciar e descrever fundamentos que apoiaram o estágio, inclusive associando-os com as disciplinas cursadas). Também deverá conter breve pesquisa sobre as teorias que embasam as atividades executadas no estágio (lembrando que tais atividades estão definidas no PLANO DE ESTÁGIO). Por fim, o Aluno Estagiário deverá se atentar em referenciar autores e obras bibliográficas relacionados à área na qual atuou no estágio realizado.

4. MATERIAIS UTILIZADOS

Nesta seção, caberá ao Aluno Estagiário citar elementos de hardware e software e outros materiais utilizados durante o estágio. Citação deverão ser acompanhadas de descrição de formas de utilização ou ilustrações, fotografias e imagens, por exemplo.

5. METODOLOGIA

Nesta seção, caberá ao Aluno Estagiário descrever metodologia de trabalho desenvolvida de forma científica classificando-o. Neste sentido, recomenda-se consulta de títulos de metodologia científica.

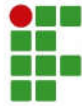
6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nesta seção, caberá ao Aluno Estagiário citar e detalhar atividades desenvolvidas, pela inclusão de ilustrações e descrição de ações executadas. Também deverão ser descritos problemas encontrados, soluções adotadas e dificuldades em relação ao estágio em si.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta seção, caberá ao Aluno Estagiário descrever considerações finais, incluindo, entre outros aspectos:

- Competências e habilidades assimiladas ao longo do estágio;
- Disciplinas do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação que se mostraram



úteis para a realização do estágio;

- Importância do estágio para sua vida profissional;
- Sugestões que possam acarretar melhorias para o departamento, setor ou área da organização na qual realizaram-se as atividades de estágio (aqui cabe novamente lembrar que tais atividades estão definidas no PLANO DE ESTÁGIO).

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Nesta seção, caberá ao Aluno Estagiário descrever referências de títulos e demais obras citadas ao longo das seções anteriores. Ao fazê-lo, deverão ser consideradas normas em vigor publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

APÊNDICES

Nesta seção, caberá ao Aluno Estagiário incluir imagens, formulários e outros elementos não referenciados ao longo das seções anteriores que se julguem necessárias.